

HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

**A FORMAÇÃO DO SINDICATO DAS  
TRABALHADORAS DOMÉSTICAS DO RECIFE E A  
JUSTIÇA DO TRABALHO ENTRE AS DÉCADAS DE  
1970 E 1980**

LUCENA, Polyana<sup>1</sup>

**Resumo:**

O presente trabalho é oriundo do projeto de mestrado e tem como objetivo apresentar a pesquisa que busca compreender a organização das trabalhadoras domésticas em Recife, especificamente durante a década de 1980, e a sua participação na luta por mudanças na legislação que as equiparassem às demais categorias de trabalhadores contemplados pela Consolidação das Leis do Trabalho. Para isso, serão estudados os espaços de resistência que essas trabalhadoras ocuparam na luta pelos seus direitos trabalhistas. São eles o movimento sindical das domésticas no Recife e a utilização do âmbito judicial, a partir da análise de processos trabalhistas recorrendo ao método da História Serial. O trabalho doméstico remunerado no Brasil advém do período colonial, com as escravas domésticas, e perdurou como um traço formador da nossa sociedade, por tanto, investigar essa categoria requer uma perspectiva interseccional entre raça, gênero e classe. Os resultados da pesquisa mostram que apesar da falta de reconhecimento da categoria e do apagamento legislativo, as trabalhadoras domésticas se organizaram e buscaram seus direitos.

**Palavras-chave:** trabalho doméstico remunerado; movimento sindical; processos trabalhistas; Recife.

**1. Introdução**

O presente artigo é oriundo do projeto de mestrado que tem como objetivo compreender a organização e luta das trabalhadoras domésticas remuneradas do Recife, capital de Pernambuco, durante as décadas de 1970 e 1980.

Para isso, o estudo irá analisar os espaços de resistência os quais as trabalhadoras ocuparam para obter melhores condições de trabalho e principalmente o reconhecimento, tanto legislativo como social, dessa categoria. Destacando a formação do sindicato como um marco na mobilização e conscientização para as trabalhadoras, e a utilização do âmbito judicial como meio de luta pelo reconhecimento legal dos direitos trabalhistas já conquistados, fundamentais para a regulamentação das condições de trabalho.

---

<sup>1</sup> Mestranda em História Social da Cultura Regional pelo Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Email: [Poly.deodato@gmail.com](mailto:Poly.deodato@gmail.com).

# HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

# VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

Dessa forma a pesquisa propõe analisar tais espaços a partir de uma abordagem interseccional, compreendendo que as relações que envolvem o trabalho doméstico estão entrelaçadas às problemáticas raciais, de gênero, classistas e também coloniais. Essa análise é fundamental para entender como se deu a formação da organização das trabalhadoras domésticas e como elas estiveram em maior desvantagem quando comparadas a outros setores da classe trabalhadora, levando em consideração que a divisão sexual do trabalho na sociedade capitalista marginaliza o trabalho reprodutivo exercido pelas mulheres, mesmo que de forma remunerada.

Diante dessas colocações, foi possível perceber que mesmo diante desse cenário essas trabalhadoras conseguiram se organizar enquanto categoria de trabalho, lutar pelo reconhecimento legislativo, pela valorização social do trabalho doméstico remunerado e pela garantia dos seus direitos trabalhistas, ainda que isso significasse recorrer à justiça do trabalho.

## 2. Trabalhos doméstico remunerado no Brasil

O trabalho doméstico no Brasil está presente desde o período colonial, com as escravas domésticas, e perdurou como um traço formador para a sociedade brasileira até os dias atuais. Por isso, o estudo sobre essa categoria é fundamental para compreender seu caráter patriarcal e colonial e como essas características impactam na atualidade, colocando mulheres, em sua maioria racializadas, em locais de subalternidade.

Em uma sociedade capitalista, o trabalho reprodutivo está relacionado à reprodução da mão de obra. Ele engloba desde a procriação até a manutenção do lar, e é majoritariamente atribuído às mulheres. A autora Silva Federici<sup>2</sup>, relaciona a caça às bruxas com período de transição para o capitalismo, na Europa. Destacando esse período como fundamental para uma nova divisão sexual do trabalho que atribuiu de forma compulsória o trabalho reprodutivo e não remunerado às mulheres. Considerando que durante a colonização das Américas os países europeus implantaram e desenvolveram

---

<sup>2</sup> FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e a acumulação primitiva**. São Paulo: Elefanta, 2017. p. 232-234

# HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

## VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

esse sistema econômico em suas colônias, o trabalho doméstico se consolidou principalmente com a mão de obra escrava, como ocorreu no Brasil.

Em sua tese, a historiadora Maria Emília Vasconcelos dos Santos (2007) analisou processos de crime sexual entre os anos 1863 e 1887, entre esses 34,48% das mulheres se identificavam como empregadas ou exercendo o serviço doméstico.

[...] as meninas começavam a exercer uma atividade de trabalho rentável e ligada ao serviço doméstico por volta dos 9 anos de idade, era necessário desde muito cedo o treinamento profissional das mesmas (SANTOS, 2007, p. 34).

Sobre o período pós-Abolição, Bebel Nepomuceno (2013) aponta que as tentativas do Estado brasileiro de “embranquecer” a mão de obra, junto ao preconceito racial, tornaram o mercado de trabalho limitado aos ex-escravizados. Esse cenário contribuiu para o emprego doméstico continuar sendo exercido majoritariamente por pessoas racializadas, visto que, sem opções, elas se submetiam às más condições para sobreviver.

Em sua tese, Tatiane Pinto (2019) descreve como o perfil da trabalhadora doméstica no Brasil foi se modificando graças às modificações legislativas, do reconhecimento do trabalho e das possibilidades de mudança no perfil social de suas famílias, da possibilidade de morar fora do local de trabalho. Antes o trabalho doméstico era exercido como meio de sobrevivência, sendo exercido por moças ainda muito jovens que sem muitas opções se submetiam a más condições de trabalho, carga horária extensa e baixa remuneração.

Atualmente esse quadro se modificou e graças a luta das trabalhadoras que lutaram por direitos trabalhistas, o emprego doméstico pode ser exercido de uma forma menos abusiva na qual a trabalhadora consiga prover melhores condições de vida para suas famílias. Esse cenário foi se modificando a partir da formação e consolidação das associações de trabalhadoras, da conscientização e dos ganhos legais por elas conquistados. Portanto, para compreender o trabalho doméstico, é preciso analisar as diversas nuances dessa ocupação, partindo da abordagem de caráter interseccional entre raça, gênero e classe e decolonial.

# HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

# VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

Em sua análise sobre a luta das trabalhadoras doméstica a nível nacional, Joaze Bernadino Costa (2007) traz a história da formação dos sindicatos a partir da metodologia dos oprimidos. Utilizando os conceitos de colonialidade do poder, Costa aborda a história das domésticas à luz da perspectiva decolonial, que teve sua ascensão na segunda metade do século XX. O autor aponta a necessidade de os povos oprimidos reescreverem a história da humanidade diante da insuficiência da modernidade. Tendo em vista que, o processo moderno beneficia apenas parte da humanidade, marginalizando os sujeitos coloniais.

Ainda sobre a teoria decolonial, a socióloga Françoise Vergès (2020), em seu livro *Um feminismo decolonial*, chama atenção para o caráter heterogêneo do feminismo e destaca as mulheres racializadas e colonizadas. Ao abordar a temática da reprodução social, ela apresenta sua proposta analítica:

Sustentar múltiplos fios ao mesmo tempo para superar a segmentação induzida pela ideologia e “apreender o modo pelo qual a produção e a reprodução social se articulam historicamente”, eis o desafio (VERGÈS, 2020)

Esse desafio proposto por Vergès se mostra urgente para analisar os múltiplos aspectos das sociedades colonizadas, como é o caso do Brasil. Pois possibilitam o entendimento das relações sociais que se estabeleceram de formas diferentes das concepções euro centradas.

A exemplo do trabalho doméstico, na década de 1970 surgiam os questionamentos acerca dessa atividade na Europa, problematizando o papel das donas de casa. Em contraponto, em países da América Latina, as atividades domésticas eram, e ainda são, em grande parte atribuídos as empregadas domésticas. Esses contrastes evidenciam os limites teóricos das produções eurocêtricas que não abarcam as experiências das mulheres colonizadas.

No que diz respeito às relações de trabalho, gênero e raça, Bell Hooks (2019) destaca o perigo do discurso feminista homogêneo. Com a ascensão das mulheres no mercado de trabalho, principalmente, o feminismo construiu o discurso acerca do trabalho

# HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

# VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

como meio de libertação das mulheres, sugerindo que as mulheres que sempre trabalharam estavam “já libertadas”.

Sendo assim, é importante que a análise sobre trabalho e gênero leve em consideração o recorte racial que está presente nessas relações. Helena Hirata e Danièle Kergoat compreendem que homens e mulheres formam grupos sociais envolvidos em uma relação de sexo cuja base material é o trabalho, dessa forma, a divisão sexual do trabalho está fundamentada na separação (produtivo e masculino, feminino e reprodutivo) e hierarquização que constituem a estrutura das sociedades capitalistas. Além dessas relações sociais de classe e de gênero, as autoras acrescentam a união “coextensiva” das relações de raça, constituindo laços interseccionais (GRECCO, 2018, p. 70-73).

Observando o impacto da divisão sexual do trabalho a partir de uma perspectiva interseccional e colonial, é possível explicar como as trabalhadoras domésticas estiveram em tão grande desvantagem quando comparadas as outras categorias de trabalho, principalmente ligadas ao setor produtivo. O resultado concreto dessa marginalização da categoria é visto no apagamento legislativo no qual as trabalhadoras domésticas remuneradas estavam sujeitas. Foi através da luta e resistência que elas conseguiram mudar esse contexto de opressões, se organizando enquanto categoria de trabalho.

### **3. A formação do movimento sindical das trabalhadoras domésticas e os impasses na legislação do trabalho**

A luta pela organização das trabalhadoras domésticas existe desde 1930, iniciada por Dona Laudelina Campos Melo, que fundou a primeira Associação de Trabalhadores Domésticos, em Santos, São Paulo. Sua atuação esteve ligada ao Movimento Negro e foi importante para dar início a questionamento sobre a disparidade entre trabalhadoras domésticas das demais categorias.

Mas foi a partir da década de 1960, com o apoio da Juventude Operária Católica (JOC) que passou a ter maior força e essas organizações começaram a se expandir por todo o país.

A partir dessa metodologia do “ver, julgar e agir” adotada pela JOC, as trabalhadoras domésticas encontraram um primeiro espaço –

# HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

## VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

que seria posteriormente problematizado – para *ver* por si mesmas, para *julgar* as suas condições de existência e para uma futura *ação*. As igrejas e paróquias consistiam em uns dos poucos lugares onde as trabalhadoras domésticas poderiam se encontrar e a metodologia adotada pela JOC contribuiu para que elas falassem e compartilhassem seus problemas (COSTA, 2007, p. 126).

A partir dessas reuniões foi sendo construída uma rede de conexão entre as organizações de trabalhadoras domésticas. O Primeiro Encontro de Jovens Empregadas Domésticas no Rio de Janeiro, em 1960, que reuniu cerca de 20 empregadas domésticas de várias regiões do país e buscou debater o papel das domésticas dentro da classe operária. No ano seguinte ocorreu o *1º Congresso Regional* em Recife, onde foi realizada uma passeata, contando com aproximadamente 50 trabalhadoras domésticas do Ceará, da Paraíba, do Rio Grande do Norte e de Pernambuco. Entre as reivindicações estavam assinatura da Carteira de Trabalho e a contribuição para a previdência social.

Mesmo compondo 30% da força de trabalho feminina as empregadas domésticas (COSTA, ÁVILA, SILVA, SOARES, FERREIRA, 2010, p. 128), ainda em 1970, elas não tinham qualquer direito trabalhista garantido por lei. Foi só em 1973, que elas conquistaram o reconhecimento como categoria sócio ocupacional. A Lei n.º. 5.859, de 11 de dezembro de 1972, regulamentada pelo decreto n.º. 71.885, de 9 de março de 1973, se conteve a conceituar os trabalhadores domésticos, reconhecendo-os como segurados obrigatórios do IAPAS, tendo determinado o período de férias de 20 dias, aposentadoria e assistência médica (COSTA, ÁVILA, SILVA, SOARES, FERREIRA, 2010, p. 135). Vale ressaltar que, apesar desse avanço na legislação, poucas foram às trabalhadoras que tiveram acesso a esses direitos. Um dos motivos é a dificuldade de fiscalização das condições de trabalho doméstico, considerando que o mesmo é realizado no âmbito privado da residência.

No Recife, foi Lenira Carvalho uma das principais lideranças que tornaram possível a fundação da Associação de Empregadas Domésticas de Recife, em 1979, na qual ela foi a primeira presidente. Uma das causas que ela atribui essa formação tardia foi à falta da aplicação da Lei de 1973, pois a associação só poderia ser formada com mais de 20 trabalhadoras com carteira assinada, em entrevistas Lenira Carvalho afirmou que:

# HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

## VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

pra conseguir vinte com carteira assinada era a coisa mais difícil do mundo. Por isso que ela (a fundação) demorou a ser fundada. Não era falta de gente, mas gente que tivesse carteira assinada. (COSTA, 2007, p. 133).

Do período em que foi fundada a Associação, em 1979, até a formação do sindicato, em 1988, as mulheres que compunham a organização sindical das trabalhadoras domésticas de Pernambuco viveram seus anos mais movimentados em prol de suas demandas. Em 1983, elas voltaram às ruas em um ato público e em 1985 foi realizado V Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, sediado em Olinda, onde foram discutidas as reivindicações que voltariam a aparecer em 1987 na proposta de Lei para a Constituição.

Vale destacar contexto político e social no qual o movimento das trabalhadoras domésticas se tornou mais expressivo e se consolidou. Esse processo ocorreu em meio a uma ditadura empresarial-militar (DREIFUSS, 1981), caracterizada pela institucionalização da violência e da repressão voltada principalmente para os movimentos sociais. A situação econômica do Brasil, com o aumento da dívida externa, impactou diretamente na vida dos trabalhadores, com a alta inflação e a carestia.

Mesmo diante de condições arbitrárias, os últimos anos da década de 1970 e os anos 1980 foram marcados pela forte ascensão dos movimentos sociais e sindical e consequentemente o esgotamento do regime ditatorial (MATTOS, 2014, p. 183-195). Assim, no final da década de 1980 foi formado o Congresso Constituinte, que tinham objetivo de votar e redigir uma nova constituição para o país, marcando o fim do regime autoritário e avanço da luta democrática. Durante a construção da constituinte vários setores da sociedade passaram a articular emendas, e para serem incluídos nesse processo, muitos foram às ruas e buscaram incluir suas demandas na nova legislação.

É destacável a participação feminina na luta em defesa da democracia e pela constituinte junto à classe trabalhadora. As mulheres articuladas aos movimentos feministas levaram para Brasília a companhia “Constituinte prá valer tem que ter palavra de mulher”, encabeçada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, em 1985. Assim foi produzida a “Carta da Mulher Brasileira aos Constituintes”, entregue ao

# HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

# VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

Congresso Nacional no dia 26 de agosto de 1986. Entre as reivindicações estavam a igualdade salarial; igualdade ao acesso no mercado de trabalho e na ascensão profissional; extensão dos direitos trabalhistas e previdenciários às empregadas domésticas e às trabalhadoras rurais (PORTO, 2018, p. 77-78) entre outros direitos trabalhistas que buscassem a melhoria de vida das mulheres brasileiras.

Apesar da participação ativa das empregadas domésticas na construção da Constituição Cidadã, o caput do artigo 7º, da Carta Magna declarou a igualdade entre trabalhadores urbanos e rurais, no entanto as trabalhadoras domésticas foram excluídas do texto, pois apesar das trabalhadoras domésticas estarem presentes tanto no âmbito urbano, como no rural, elas não foram explicitamente citadas, levando em consideração a especificidade necessária para atribuir uma legislação para essa categoria. Ainda assim, o documento conferiu alguns direitos como o salário mínimo, irredutibilidade salarial, décimo terceiro salário, repouso semanal remunerado, férias anuais remuneradas, licença à gestante de cento e vinte dias, aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, aposentadoria e integração à previdência social (NICÁRIO, 2019, 74-75). Com a nova legislação vigente outro ganho foi o reconhecimento enquanto categoria e a possibilidade de se organizarem em sindicatos, em Pernambuco, um mês após a promulgação da nova constituição foi fundado o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos da Região Metropolitana do Recife em novembro de 1988.

Após a consolidação do sindicato, no final dos anos 1980, sua atuação foi ampliada, organizando reuniões e palestras com foco nas questões que pertinentes a realidade das trabalhadoras domésticas e promovendo cursos profissionalizantes. Nessas ocasiões também era desenvolvidas atividades políticas visando debater a conscientização do valor social da categoria, os direitos trabalhistas e a importância do sindicato.

#### **4. Possibilidades metodológicas**

A proposta da pesquisa é realizar uma reconstrução da trajetória da organização, utilizando como metodologia o entrelaçamento entre informações disponíveis em fontes



# HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

# VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

como o periódico Diário de Pernambuco, relatos de líderes sindicalistas e fotografias disponíveis no acervo do Sindicato. Buscando entender as atividades realizadas pela organização das trabalhadoras domésticas remuneradas.

É importante salientar que o fazer histórico por meio da utilização do periódico como fonte requer uma metodologia que compreenda esse documento de forma complexa (PINSKY, 2008). Dito isso, a utilização do Diário de Pernambuco leva em consideração que é um jornal historicamente ligado ao patronato, no entanto a falta de fontes de primeira mão leva essa pesquisa a recorrer às fontes produzidas pelas classes dominantes (CARDOSO, BRIGNOLI, 2002, p. 383-384).

Também serão utilizados os processos trabalhistas registrados no ano de 1985, especificamente da Junta de Conciliação e Julgamento de Recife, parte do acervo do Laboratório História e Memória (LAHM/UFPE). A análise dos processos trabalhistas pode ser um recurso para “reconstituir a vida e as condições de trabalho de pessoas que, geralmente, são ausentes em outras fontes” (DABAT, 2015, p. 399). Utilizando a metodologia da História Serial, visto que por meio desta será possível compreender as demandas compartilhadas pelas empregadas domésticas. Segundo José D’Assunção Barros:

A chave para definir uma prática como História Serial é, portanto, a busca por padrões recorrentes e variações ao longo de uma série de fontes ou materiais homogêneos, mas não necessariamente a quantidade (BARROS, 2012, p. 207).

## 5. Considerações Finais

Diante dos debates em torno da divisão sexual do trabalho, considerando a abordagem interseccional, é possível perceber como o trabalho doméstico remunerado no Brasil é composto por problemáticas que envolvem a opressão de gênero, classe e raça. Assim, é possível concluir que essas questões contribuíram para o apagamento dessa categoria, tanto no âmbito legal, pela falta de legislação para regulamentação do trabalho, como na história da classe trabalhadora.

A proposta metodológica do uso das fontes é fruto da falta de fontes primárias de registro das atividades da associação e do sindicato das trabalhadoras domésticas. No

# HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E

# VULNERABILIDADES SOCIAIS

PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido

entanto, uma análise atenta pode extrair desses documentos a atuação e resistência dessas mulheres, como é o caso do uso do periódico. Já a utilização dos processos trabalhistas possibilita a compreensão de aspectos mais cotidianos das condições do trabalho doméstico e de como as trabalhadoras resistiam à negação de seus direitos.

A análise dessas fontes mostra que apesar da falta de reconhecimento da categoria e do apagamento legislativo, as trabalhadoras domésticas remuneradas se organizaram e buscaram seus direitos em lugares de resistência, como são o movimento sindical e a Justiça do Trabalho.

## Referências

ÁVILA, Maria Betania; GOUVEIA, Taciana; XAVIER, Eleny; PORTELLA, Ana Paula; SILVA, Carmen (Organizadoras). **Reflexões feministas para a transformação social**. Cadernos de Crítica Feminista. Ano I, N. 0 – dez. 2007.

ÁVILA, Maria Betania; PRADO, Milena; SOUZA, Tereza, SOARE, Vera; FERREIRA, Verônica (Organizadoras). **Reflexões feministas sobre a informalidade e trabalho doméstico**. Recife: SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, 2008.

CARDOSO, Ciro Flamarion S; BRIGNOLI, Hector Perez. **Os métodos da história**. Tradução: João Maria. Edições Graal, Rio de Janeiro, 2002.

COSTA, Albertina; ÁVILA, Maria Betania; SILVA, Roseane; SOARES, Vera; FERREIRA, Verônica (Organizadoras) **Divisão Sexual do Trabalho, Estado e Crise do Capitalismo**. Recife: SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, 2010.

COSTA, Joaze Bernardino. **Sindicatos das Trabalhadoras domésticas no Brasil: teorias de descolonização e saberes subalternos**. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília. Brasília, 2007.

DABAT, Chistine Rufino. A rica história dos trabalhadores segundo os arquivos da Justiça do Trabalho: incitação à pesquisa. In OLIVEIRA, TB., org. **Trabalho e trabalhadores no Nordeste: análises e perspectivas de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba**. Campina Grande: EDUEPB, 2015, p. 399-447.

**HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E**

**VULNERABILIDADES SOCIAIS**

**PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido**

DREIFUSS, René Armand. **1964: a conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe**. Petrópolis: Vozes, 1981.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Editora Elefanta, 2017.

GIULANI, Paola Cappellin. Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade brasileira. In. DEL PRIORE, Mary. **História das mulheres no Brasil**. Coordenação de textos de Carla Bassanesi. Contexto: São Paulo, 1997.

GRECCO, Fabiana Sanches. **Trabalhos Domésticos e de Cuidados Sob a Ótica da Teoria da Reprodução Social**. Dossiê – Gênero, cuidado e famílias. DOI: 10.5433/2176-6665.2018. 3 v 23 n° 3 p. 70-102.

HOOKS, Bell. **Teorias feministas: da margem ao centro**. Tradução: Rainer Patriota. Perspectivas, São Paulo, 2019.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Os trabalhadores brasileiros e a “Contrarrevolução Democrática”**. Outros Tempos, vol. 11, n.17, 2014 p. 183-195.

MELO, Demian Bezerra de. O Golpe de 1964 e meio século de controvérsias: o estado atual da questão. In. MELO, Demian Bezerra de. (org) **A miséria da historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo**. Consequência: Rio de Janeiro, 2014, p. 156-188.

NEPOMUCENO, Bebel. **Mulheres Negras: protagonismo ignorado**. In. PINSKY, Carla Bassanezi. PEDRO, Maria Joana (orgs.). **Nova História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

NICÁRIO, Jeferson de Jesus. O Marco da Constituição de 1988 na História dos Direitos Trabalhistas das Empregadas Domésticas no Brasil. **Interfaces Científicas – Direito**, Aracaju, V. 7, n. 1, 2019, p. 69-80.

PINSKY, Carla Bassanezi. (org.) **Fontes históricas**. 2 ed. Contexto: São Paulo, 2008

PINTO, Tatiane de Oliveira. **"Eu tinha uma certa liberdade": família, direitos e dispositivos de resistência de trabalhadoras domésticas de Nova Iguaçu – RJ**. 2019. Tese (Doutorado em História, Política e Bens Culturais) – Escola de Ciências Sociais, Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 2019.

**HISTÓRIA, CRISE AMBIENTAL E**

**VULNERABILIDADES SOCIAIS**

**PUC Goiás / 2 a 6 de maio de 2022/ Formato híbrido**

PORTO, Comba Marques. “A Constituição Federal e os Avanços na Área Trabalhista” in. MELO, Adriana Ramos de. (org.) **Seminários 30 Anos da Carta das Mulheres aos Constituintes**. Rio de Janeiro – RJ, 2018. P. 72-85

SAFFIOTI, H.I.B. **Força de trabalho feminina no Brasil**: no interior das cifras. Perspectivas: São Paulo, p. 95-141, 1985.

SANTOS, Maria Emília Vasconcelos dos. **Moças honestas ou meninas perdidas: um estudo sobre a honra e os usos da justiça pelas mulheres pobres em Pernambuco imperial (1860-1888)**. Tese (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2007, p. 34.

SANTOS, Maria Heloísa Lima dos. A Representação da Mulher Negra no Trabalho Doméstico. In. **Encontro Estadual de História: ANPUH-PE. XIII, 2020**, Pernambuco. Anais. Disponível em: <https://www.encontro2020.pe.anpuh.org/anais/trabalhos/trabalhosaprovados> Acesso em: 06 de nov. 2020.

SANTOS. Maria Emília Vasconcelos dos. **Moças honestas ou meninas perdidas: um estudo sobre a honra e os usos da justiça pelas mulheres pobres em Pernambuco imperial (1860-1888)**. Tese (Mestrado em História) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2007.

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. Tradução: Jamille Pinheiro Dias; Raquel Camargo. Ubu Editora, São Paulo, 2020.